



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

O Prefeito do Município de Delfim Moreira-MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 37 da Constituição Federal, legislação municipal pertinente em vigor, em conformidade com o Edital 01/2016 devidamente publicado, CONVOCA O CANDIDATO HABILITADO relacionados no Anexo I, para provimento das vagas efetivas conforme resultado final homologado através do Decreto nº 3795.

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos do município, para apresentar original e cópia (Xerox) para autenticação por servidor municipal, dos documentos descritos no Anexo II deste Edital, bem como entregar os exames admissionais.

O candidato convocado que não comparecer para a Posse, no prazo estabelecido, será automaticamente eliminado, sem direito de recursos administrativos.

ANEXO I

- 09º - PAULO RENATO RIBEIRO – OPERARIO I
- 04º - DENILSON JACINTO PEREIRA – AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS
- 19º - ALANA NOGUEIRA RIBEIRO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA PEB I
- 20º - DEBORA APARECIDA FORTES SILVA DOS SANTOS – PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BASICA PEB I
- 03º - DIEGO RAMON XAVIER DA COSTA – AGENTE ADMINISTRATIVO II

ANEXO II

- a)Fotocópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- b)Fotocópia de comprovante de residência;
- c)Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- d)Fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional e CPF;
- e)Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- f)Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente credenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA;
- g)Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- h)Fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- i)Declaração de bens e valores que constituam o seu patrimônio.
- j)Declaração de que não infringe o art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art 37, XXII §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- k)Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo que concorreu (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente)
- l)01 Fotografia 3x4
- m)Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e cópia da carteira de vacinação para menores de 05 anos.
- n)Conta bancária no Itaú ou Bradesco de Delfim Moreira-MG
- o)Comprovante de Experiência profissional para os cargos com exigência, conforme Edital.

Delfim Moreira, 10 de FEVEREIRO de 2020.


PREFEITO MUNICIPAL
JOSÉ FERNANDO COURA